PORTARIA Nº 09/2024

Designa servidor público efetivo para desempenhar as funções de Encarregado de dados da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná.

O Senhor **JOSÉ CARLOS BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor público efetivo, Srº. Fábio Luiz Spadrizani, Matrícula 01, ocupante do cargo público de auxiliar em contabilidade, para desempenhar as funções de Encarregado de dados da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de proteção de Dados – LGPD).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (15/05/2024).

JOSE CARLOS BARBOSA:73827193915
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS BARBOSA:73827193915
Dados: 2024.05.15 13:47:34 -03'00'

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2206 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 15 de Maio de 2024**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

PORTARIA Nº 09/2024

Designa servidor público efetivo para desempenhar as funções de Encarregado de dados da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná.

O Senhor **JOSÉ CARLOS BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor público efetivo, Srº. Fábio Luiz Spadrizani, Matrícula 01, ocupante do cargo público de auxiliar em contabilidade, para desempenhar as funções de Encarregado de dados da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de proteção de Dados – LGPD).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (15/05/2024).

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara